



**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF.**
Rua Barão do Rio Branco, n° 377, Sala 200, Centro.
CNPJ 23.017.093/0001-62, CEP 89.240-000 - São Francisco do Sul (SC).

PORTARIA N. 010, de 08 de novembro de 2017.

A **Diretora Presidente da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul/SC – IPRESF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas “d”, e “j”, da Lei Complementar Municipal n. 72, de 10 de julho de 2015, considerando a autonomia administrativa desta entidade de natureza fundacional:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores da estrutura administrativa da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, para exercer poderes nas “autenticações de cópias ou fotocópias de documentos de arquivos municipais, os quais terão fé pública”, nesta entidade de natureza fundacional, conforme abaixo:

- a) FERNANDO GOMES DE FÁVERI – Procurador Previdenciário – Matrícula n. 09;
- b) ROBERSON ALBERTO MACIEL – Auxiliar Administrativo – Matrícula n. 96;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 08 de novembro de 2017.

BEATRIS DIRCELHA DO SANTOS
Diretora Presidente do IPRESF

Publique-se e Registre-se.

Data: ____/____/____

Site: <http://www.ipresf.com.br>

E-mail: ipresf@ipresf.com.br